

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI
Cadastro Geral de Contribuinte (MF) 08.097.008/0001-20
Rua Napoleão Antônio, 100 - Centro
CEP. 59370.000 – Telefone 0xx84-433-3980

PROTÓCOLO N.º 2543
Em. 28/10/04
M.ª do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Lei N.º 798

DE 22 DE JUNHO DE 2004.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abri Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abri Crédito Especial da importância de R\$ 84.800,00 (Oitenta e quatro Mil Reais) a verba da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.23.691.1036	Construção de Quiosque		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905100	Obras e Instalações	R\$	84.800,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

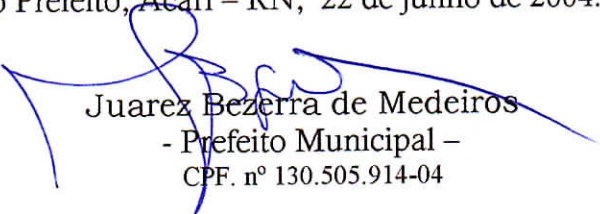
I – Incorporação do Convênio, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);

II – Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07.23.691.2040	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E ARTESANAL		
40000000	Despesas de Capital		
44000000	Investimentos		
44900000	Aplicações Diretas		
44905200	Equip. e Material Permanente	R\$	4.800,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Acari – RN, 22 de junho de 2004.



Juarez Bezerra de Medeiros
- Prefeito Municipal –
CPF. nº 130.505.914-04